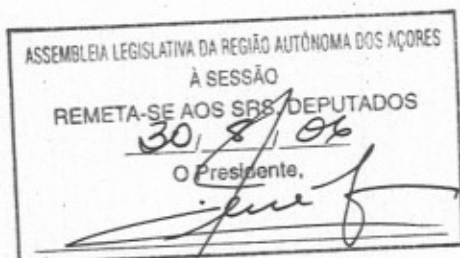




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP-2006-1249
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2006-1328

Data
2006.08.29

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 153/VIII – ENCERRAMENTO DA ESCOLA DAS
PEDRAS BRANCAS**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 153/VIII, subscrito pelos Senhor Deputado Luís Henrique Silva, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Caracterização:

- A EB1/JI das Pedras Brancas fica localizada na estrema da freguesia da Luz com a freguesia de São Mateus (Vila da Praia), no concelho de Santa Cruz da Graciosa.
- O edifício escolar dista cerca de 3,6 km da EB1/JI da Vila da Praia (via Canada Longa e Caminho do Meio) e aproximadamente 2,3 km da EB1/JI da Luz.
- A EB1/JI das Pedras Brancas serve simultaneamente alunos das freguesias da Luz e de São Mateus.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

- A escola é frequentada por 11 crianças da educação pré-escolar e por 23 alunos do 1.º ciclo, agrupados em duas turmas (14 alunos e 9 alunos), o que implica 1 educador e 2 professores em permanência, a que acresce a presença em itinerância de professores da educação especial, apoio educativo, inglês e educação física.
- O número de alunos tem vindo a declinar: eram 16 crianças na educação pré-escolar e 24 no 1.º ciclo em 2003/2004;
- O desempenho da escola é mau, com retenção de 60,7% e 100% nos 3.º e 4.º anos de escolaridade no ano transacto. Os resultados da Prova de Avaliação Sumativa Externa (PASE) do ano anterior colocam a escola entre as que pior desempenho apresentam nos Açores.
- Tem funcionado, embora com problemas, nomeadamente de atraso sistemático na chegada à escola, transporte escolar de iniciativa autárquica.

2. A questão do encerramento

- Foi decidido o encerramento da escola aquando da reestruturação da rede escolar da Graciosa, feita no ano lectivo de 2002/2003. Nessa reestruturação foram encerrados os estabelecimentos que estavam a funcionar em duplicado nas freguesias (Fontes, Barro Branco, Ribeirinha e Vitória), ficando as Pedras Brancas para encerrar depois de concluídas as obras na EB1/JI da Luz, então em vias de lançamento.
- Por uma questão de equidade, foi explicado nas escolas que então fecharam que não haveria tratamento diferente nas Pedras Brancas, apenas adiamento devido à situação excepcional de estarem em arranque obras na escola da Luz.

3. O futuro imediato e as questões pedagógicas

- Com reestruturação do programa Oportunidade, que obrigará, já no próximo ano, à concentração de todos os alunos com 10 ou mais anos de



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

idade que ainda não concluíram o 1.º ciclo em turmas específicas, a escola ficaria com um único lugar (menos de 20 alunos do 1.º ciclo).

- Numa escola de lugar único, um docente é obrigado a ensinar em simultâneo os quatro anos de escolaridade. Tal implica um enorme esforço para o docente e alunos e resulta numa marcada descida da qualidade do ensino, o que face aos problemas de qualidade pedagógica já detectados na escola é de todo inadequado.
- Com o alargamento do número de horas de ensino do inglês e a introdução das tecnologias da informação e comunicação nos 3.º e 4.º anos, o funcionamento da escola ficaria extraordinariamente caro, com rácios aluno/adulto da ordem dos 4/1.
- O custo por aluno de manter a escola aberta seria proibitivo, traduzindo-se num claro desperdício de recursos. Com menos investimento, embora os custos do transporte e alimentação também sejam altos, é possível fornecer a estes alunos uma muito melhor educação.

4. Consequências do encerramento

- O encerramento da escola permite uma muito substancial poupança de recursos, libertando 2 auxiliares de educação e 3 docentes para outras tarefas, para além de reduzir as despesas em matéria de equipamento, nomeadamente de informática e telecomunicações.
- Elimina um dos pontos de itinerância, libertando recursos docentes nas áreas da educação especial, educação física e inglês para uso noutras escolas.
- Permite cumprir o que está fixado na Carta Escolar e no Regulamento de Gestão Pedagógica e Administrativa de Alunos no que respeita à concentração da actividade escolar numa única escola por freguesia e à eliminação das escolas de lugar único.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRISIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

- Permite garantir um melhor acompanhamento pedagógico aos alunos, com a sua integração em turmas com um máximo de dois níveis (ou mesmo apenas um nível), evitando-se retenções exageradas como as do último ano.
- Permite garantir transporte com qualidade e alimentação gratuita a todas as crianças da zona, melhorando a acção social escolar.
- Permite garantir nas freguesias vizinhas um número de alunos que evita a criação de escolas de lugar único.

5. O que recebem os alunos

- Os alunos são integrados na escola da escolha dos pais, permitindo-se a opção, independentemente da freguesia de residência, pelas escolas da Luz, Praia e Santa Cruz.
- O transporte e a alimentação são gratuitos para todos os residentes na zona, sendo esta medida, nos termos da lei, permanente e válida mesmo para aqueles que ainda não ingressaram na escola.
- Não haverá qualquer discriminação dos alunos em relação aos que já frequentam as escolas de destino, sendo integrados em turmas comuns e beneficiando conjuntamente de todos os serviços da escola, incluindo a alimentação.

Com os melhores cumprimentos,


O Chefe de Gabinete


Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2574 Proc. Nº 54.03.04

Data: 06 / 08 / 29

1.º Ciclo do Ensino Básico

Estabelecimento de educação e de ensino	Total de alunos do 2.º ano de escolaridade	Total de alunos retidos	%	Total de alunos do 3.º ano de escolaridade	Total de alunos retidos	%	Total de alunos do 4.º ano de escolaridade	Total de alunos retidos	%
EB/S da Graciosa									
EB1/JI de Santa Cruz	39	6	15,4	16	6	37,5	28	2	7,1
EB1/JI de Gaudalupe	11	2	18,2				12	1	8,3
EB1/JI da Luz	11	2	18,2	7	2	28,6	6	4	66,7
EB1/JI da Vila da Praia	7	3	42,9	14	2	14,3	7	1	14,3
EB1/JI de Pedras Brancas				6	4	66,7	2	2	100,0
EB/S da Povoação									
EB1/JI do Faial da Terra	8	1	12,5	6	1	16,7			
EB1/JI da Lomba do Botão	13	4	30,8	15	4	26,7			
EB1/JI das Furnas	22	5	22,7	29	1	3,4	11	1	9,1
EB1/JI da Lomba do Alcaide	7	2	28,6				8	2	25,0
EB1/JI da Ribeira Quente	22	9	40,9	18	1	5,6	21	5	23,8
EB1/JI Mons. Maurício Ferreira	25	4	16,0	17	3	17,6	23	2	8,7
EBI da Maia									
EB1/JI de Fenais da Ajuda	28	4	14,3	16	5	31,3			
EB1/JI de Ribeira Funda	18	7	38,9				7	1	14,3
EB1/JI Prof. Amancio C. Leite	27	5	18,5	19	4	21,1	14	1	7,1
EB1/JI Prof. Manuel J. da Ponte	33	5	15,2	35	7	20,0	34	1	2,9
EB1/JI de S. Brás	15	1	6,7						
EB1/JI p. Laudalino M. de Sá	26	5	19,2						
EB1/JI da Lombinha da Maia				6	1	16,7	8	1	12,5
EBI dos Arrifes									
EB1/JI da Covoada	32	3	9,4				21	2	9,5
EB1/JI dos Milagres				22	1	4,5	22	4	18,2
EB1/JI Cardelar H. Medeiros				55	4	7,3			
EB1/JI Eng. J. Cordeiro							15	2	13,3
Área Escolar de S. Carlos									
EB1/JI da Serreta	4	2	50,0						
EB1/JI das Doze Ribeiras	13	1	7,7	4	2	50,0			
EB1/JI das Cinco Ribeiras	10	3	30,0						
EB1/JI Prof. Isaura Soares	7	2	28,6	4	1	25,0	7	1	14,3
EB1/JI P. Joaquim Meneses	9	1	11,1	13	3	23,1			
EB1/JI Prof. Manuel L. Sequeira	5	1	20,0						
EB1/JI do Cantinho	17	4	23,5						
EB1/JI de S. Mateus da Calheta	51	11	21,6						
EB1/JI de S. Carlos	12	3	25,0						
EB1/JI Prof. Maximino Rocha	31	8	25,8	29	9	31,0	22	2	9,1
EB1/JI do Pico da Urze	10	3	30,0				12	3	25,0
EB1/JI do Posto Santo	13	6	46,2	10	1	10,0			
EB1/JI Infante D. Henrique	92	7	7,6	111	14	12,6	85	3	3,5
EB1/JI de Santa Bárbara				16	1	6,3	13	1	7,7
EB/S de Santa Maria									
EB1/JI Almagreira	10	4	40,0	8	3	37,5			
EB1/JI Sol Nascente	7	2	28,6	11	6	54,5			
EB1/JI D. António S. Braga	10	2	20,0						
EB1/JI Aeroporto	7	1	14,3						
EB1/JI Vila do Porto	23	1	4,3				35	3	8,6
EB1/JI de S. Pedro							17	1	5,9
EB/S Madalena do Pico									
EB1/JI da Criação Velha	8	1	12,5						
EB1/JI da Candelária	7	1	14,3						
EB1/JI de S. Mateus	16	2	12,5	8	1	12,5	16	2	12,5
EB1/JI de S. Caetano	6	1	16,7				4	1	25,0
EBI de Água de Pau	81	15	18,5	73	7	9,6	44	4	9,1
Área Escolar PDL									
EB1/JI do Livramento	51	12	23,5	21	6	28,6	29	4	13,8
EB1/JI de S. Roque Canada Maricas	60	16	26,7	35	2	5,7	46	3	6,5
EB1/JI Prof. Dr. Alexandre L. Furtado	70	14	20,0	70	9	12,9	58	6	10,3
EB1/JI S. Roque Poço Velho	53	16	30,2	32	14	43,8	34	6	17,6
EB1/JI Cecília Meireles	80	23	28,8	47	14	29,8	46	10	21,7
EB1/JI de Livramento do Carmo à Igreja	27	3	11,1	24	1	4,2			

EBI/S das Lajes do Pico									
EB1/JI Lajes do Pico	17	2	11,8				11	2	18,2
EB1/JI da Piedade	10	3	30,0	12	2	16,7	10	1	10,0
EB1/JI Ribeiras do Meio	7	1	14,3	7	1	14,3	10	2	20,0
EB1/JI da Calheta de Nesquim	6	1	16,7						
EB1/JI de Ribeiras	11	4	36,4	7	5	71,4	12	3	25,0
EBI de Ginetes									
EB1/JI Padre José Gomes Pereira				26	1	3,8	23	2	8,7
EB1/JI Comendador Angelo Dias							20	2	10,0
EBI de Angra do Heroísmo									
EB1/JI da Concelção	53	4	7,5	73	5	6,8	47	0	0,0
EB1/JI de S. João de Deus	31	6	19,4	30	0	0,0	20	0	0,0
EB1/JI da Carreirinha	28	9	32,1	23	3	13,0	20	2	10,0
EB1/JI de Vale de Linhares	18	5	27,8	11	4	36,4	13	2	15,4
EB1/JI da Ribeirinha	27	9	33,3	10	2	20,0	8	0	0,0
EB1/JI da Ladeira Grande	7	0	0,0	4	0	0,0	3	0	0,0
EB1/JI de Santo Amaro	9	0	0,0	3	0	0,0	5	1	20,0
EB1/JI da Feteira	13	7	53,8	7	0	0,0	6	0	0,0
EB1/JI do Porto Judeu	37	11	29,7	27	2	7,4	38	11	28,9
EB1/JI de S. Sebastião	27	4	14,8	14	0	0,0	18	0	0,0
EB1/JI da Ribeira Seca	7	1	14,3	4	1	25,0	5	1	20,0
EBI de Velas									
EB1/JI dos Rosais	11	1	9,1				6	1	16,7
EB1/JI da Beira	11	2	18,2						
EB1/JI de Velas							19	1	5,3
EB1/JI de Santo Amaro							7	1	14,3
EBI do Topo									
EB1/JI do Cruzal							7	1	14,3
EBI de Rabo de Peixe									
EB1/JI Prof. António Frazão	39	5	12,8				54	12	22,2
EB1/JI Prof. António Torres	82	14	17,1	34	1	2,9	40	7	17,5
EB1/JI Escultora Luísa Constantina				67	2	3,0	61	20	24,7
EBI Canto da Maia									
EB1/JI de Santa Clara	81	18	22,2	68	1	1,1	63	13	15,7
EB1/JI do Ramalho	19	5	26,3				19	1	5,3
EB1/JI de S. José	63	9	14,3	56	6	10,7			
EBI da Praia da Vitória									
EB1/JI de Aqualva	23	3	13,0	27	0	0,0	25	1	4,0
EB1/JI de Fonte Bastardo	21	6	28,6	12	1	8,3	9	0	0,0
EB1/JI Irmãos Goulart	12	1	8,3	7	0	0,0	9	0	0,0
EB1/JI de Fontinhas	12	1	8,3	6	3	50,0	7	0	0,0
EB1/JI de Arieiro	9	1	11,1	11	1	9,1	5	0	0,0
EB1/JI da Aldela Nova	31	7	22,6	34	1	2,9	33	6	18,2
EB1/JI de BA4	21	0	0,0	13	0	0,0	17	0	0,0
EB1/JI Padre Lino	13	4	30,8	9	1	11,1	6	3	50,0
EB1/JI Joaquim Alves	13	2	15,4	16	3	18,8	14	1	7,1
EB1/JI Casa da Ribeira	8	2	25,0	6	0	0,0	6	2	33,3
EB1/JI de Santa Luzia	12	2	16,7	5	0	0,0	9	4	44,4
EB1/JI do Juncal	7	1	14,3	11	0	0,0	6	2	33,3
EB1/JI de S. Brás	18	1	5,6	8	0	0,0	6	0	0,0
EB1/JI de Santa Rita	25	0	0,0	18	0	0,0	17	3	17,6
EB1/JI de Porto Martins	8	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
EB1/JI do Cabo da Praia	10	0	0,0	6	0	0,0	7	0	0,0
EB1/JI de Vila Nova	22	0	0,0	23	1	4,3	19	6	31,6
EB1/JI Vitorino Nemésio	66	11	16,7	76	9	11,8	36	1	2,8
EBI dos Biscoitos									
EB1/JI dos Altares	18	9	50,0	9	2	22,2	14	5	35,7
EB1/JI dos Biscoitos	16	4	25,0	21	4	19,0	21	1	4,8
EB1/JI do Raminho				3	1	33,3			
EBI Mouzinho da Silveira									
EB1/JI de S. Pedro	4	1	25,0	4	2	50,0			
EBI Roberto Ivens									
EB1/JI da Matriz	79	13	16,5	66	3	4,5	55	2	3,6
EB1/JI de S. Pedro	112	16	14,3	92	4	4,3	71	4	5,6

Área Escolar da Horta									
EB1/JI Lombega	10	2	20,0						
EB1/JI Castelo Branco	18	2	11,1	11	2	18,2			
EB1/JI Feteira	12	3	25,0	10	2	20,0			
EB1/JI de Grotas	11	4	36,4						
EB1/JI de Flamengos	18	3	16,7				23	3	13,0
EB1/JI do Pasteleiro	35	5	14,3	23	2	8,7	16	2	12,5
EB1/JI Consul Dabney	48	5	10,4	32	1	3,1			
EB1/JI Vista Alegre	38	5	13,2	32	5	15,6	21	7	33,3
EB1/JI Almoxarife	19	2	10,5						
EB1/JI de Pedro Miguel	10	4	40,0	8	1	12,5	8	1	12,5
EB1/JI da Ribeirinha	5	1	20,0				6	3	50,0
EB1/JI dos Cedros	11	3	27,3	13	1	7,7			
EB1/JI do Farrobim				4	2	50,0			
EB1/JI do Salão				3	1	33,3	7	2	28,6
EBI das Flores									
EB1/JI Pre Maurício de Freitas	27	6	22,2	22	2	9,1			
EB1/JI Fazenda	2	1	50,0	5	3	60,0	6	3	50,0
EB1/JI dos Cedros	4	1	25,0	5	4	80,0			
EBI/S S. Roque do Pico									
EB1/JI de Santa Luzia	4	1	25,0						
EB1/JI de Santo António				15	1	6,7			
EB1/JI do Cais do Pico							53	12	22,6
EBI da Ribeira Grande									
EB1/JI da Ribeirinha	140	27	19,3						
EB1/JI de Foros	47	10	21,3	21	4	19,0	22	5	22,7
EB1/JI de Santa Bárbara	29	9	31,0	20	2	10,0	21	6	28,6
EB1/JI Madre Teresa Anunciada	61	13	21,3	57	4	7,0	57	16	28,1
EB1/JI da Conceição	50	8	16,0	41	2	4,9	54	9	16,7
EB1/JI da Matriz	43	5	11,6	32	0	0,0	43	21	48,8
EBI/S da Calheta									
EB1/JI da Calheta	23	1	4,3				28	5	17,9
EB1/JI da Ribeira Seca	9	2	22,2						
EBI/S de Vila Franca do Campo									
EB1/JI Prof. António S. Botelho	52	6	11,5	54	7	13,0			
EB1/JI Pde. José J. Botelho	13	7	53,8	22	6	27,3	10	2	20,0
EB1/JI Francisco M. Garoupa	38	6	15,8	44	13	29,5	18	6	33,3
EB1/JI Pde. Manuel E. Ferreira	24	2	8,3	35	1	2,9	36	6	16,7
EB1/JI Prof. José da Costa	27	16	59,3	23	2	8,7	14	3	21,4
EB1/JI Dr. Urbano M. Dias	17	3	17,6	12	2	16,7			
EB1/JI Prof. João M. Quental	31	5	16,1	20	9	45,0	35	4	11,4
EBI/S de Nordeste									
EB1/JI de Nordeste	12	2	16,7						
EB1/JI de Lomba da Fazenda	13	2	15,4	13	3	23,1			
EB1/JI de S. Pedro de Nordestino	4	1	25,0				4	2	50,0
EB1/JI de Algarvia	2	1	50,0	4	1	25,0			
EB1/JI da Achadinha							9	1	11,1
EB1/JI da Salga							9	2	
EB1/JI de Santana	2	1	50,0				4	2	50,0
EBI de Lagoa									
EB1/JI de Remédios	7	5	71,4	5	1	20,0			
EB1/JI Dr. José Pereira Dotelho	44	16	36,4	20	5	25,0	17	9	52,9
EB1/JI de Atalhada	15	1	6,7				12	2	16,7
EB1/JI Tavares Canário	20	10	50,0	22	8	36,4	20	6	30,0
EB1/JI Dr. Francisco M.F. e Maia	37	5	13,5	32	3	9,4			
EB1/JI D. Manuel de M. Guerreiro	9	2	22,2				13	6	45,2
EB1/JI Marquês J. Correia	24	4	16,7	15	2	13,3			
EB1/JI Prof. Octávio G. Filipe	17	9	52,9	20	7	35,0			
EB1/JI Lagoa	65	11	16,9	59	1	1,7	50	2	4,0
Totais	3455	678		2547	322		2310	357	